## Sumário Executivo

O crescimento do crédito no Sistema Financeiro Nacional (SFN) desacelerou em 2023, impactado pelos efeitos defasados da política monetária restritiva e pelo aumento da inadimplência, entre outros fatores. A desaceleração ocorreu de forma mais intensa nas carteiras de crédito livre, com perda de dinamismo tanto nos segmentos de pessoas físicas como no de pessoas jurídicas. O crédito direcionado mostrou comportamento distinto entre seus componentes, com arrefecimento em pessoas físicas, embora com menor desaceleração do que no caso do crédito livre, e aceleração em pessoas jurídicas. Como resultado, o crédito direcionado ampliou sua participação na carteira de crédito, tanto para pessoas físicas como para pessoas jurídicas.

Considerando diversas perspectivas, em geral, a dinâmica do crédito às pessoas físicas permaneceu semelhante à dos anos anteriores, ao passo que as taxas de inadimplência apresentaram leve redução. Sob as perspectivas de região geográfica, sexo e faixa etária, as taxas de crescimento do crédito foram maiores na região Norte, ligeiramente superiores para as mulheres e desaceleraram mais entre os mais jovens. A inadimplência apresentou redução mais perceptível nas regiões Norte e Sudeste, caiu tanto para homens como mulheres e reduziu com mais intensidade na faixa etária de 24 anos ou menos.

A despeito de movimentos positivos para algumas segmentações, de modo geral, a carteira de crédito para pessoas jurídicas desacelerou, e a inadimplência aumentou. Norte e Centro-Oeste foram as regiões com maior crescimento do saldo de crédito a pessoas jurídicas, e Indústrias extrativas e Construção foram os destaques positivos no recorte por setores. O aumento da taxa de inadimplência foi observado em todas as regiões e na maioria dos setores de atividade econômica.

As micro e pequenas empresas (MPEs) aumentaram sua participação no saldo de crédito para pessoas jurídicas, apesar de a taxa de crescimento do crédito desse segmento ter sido menor do que a do ano anterior. O aumento da participação de MPEs pode ser atribuído, em parte, à predominância das operações de longo prazo, e não às concessões. A inadimplência cresceu para todos os portes de pessoas jurídicas. As maiores taxas de crescimento de inadimplência foram as das grandes e médias empresas, mas, ainda assim, as microempresas possuem a maior taxa de inadimplência, seguidas pelas pequenas empresas.

A portabilidade de crédito voltou a crescer, atingindo patamares semelhantes aos observados em 2018, com destaque para o crédito consignado. A dinâmica foi estimulada pelo início do ciclo de queda da taxa Selic em agosto de 2023, que contribuiu para a redução nas taxas médias de juros praticadas para as novas concessões do consignado. Tendo em vista a taxa de juros dos contratos existentes, há espaço para o crescimento da portabilidade no crédito consignado e no imobiliário a taxas não reguladas.

As concessões de adiantamentos sobre contrato de câmbio de exportação apresentaram pequena queda, refletindo menor demanda por essa modalidade de financiamento. O custo mais alto, acompanhando o movimento da Libor, explica a redução nos volumes contratados de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) e de Adiantamento sobre Cambiais Entregues (ACEs).